Bolsa de Investigação (PCIF/AGT/0087/2019)

Project: FOREST FM - Envolvimento de jovens na prevenção dos incêndios rurais através de um

programa de rádio participativo (PCIF/AGT/0087/2019)

Prazo de candidatura: 09 de setembro até 29 de setembro de 2022

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no

âmbito das atividades do projeto "FOREST FM - Envolvimento de jovens na prevenção dos

incêndios rurais através de um programa de rádio participativo (Ref.ª PCIF/AGT/0087/2019)",

financiado exclusivamente por Orçamento de Estado, através da Fundação para a Ciência e a

Tecnologia (FCT) e ao abrigo do Concurso de Projetos de Investigação Científica e

Desenvolvimento Tecnológico no âmbito da Prevenção e Combate de Incêndios Florestais -

2019.

Área Científica: Ciências Sociais, Ciências da Comunicação

Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas nos artigos 6º e 9º do

Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019)

- https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf

Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes

requisitos:

Requisito 1:

- Ser detentor do grau de Mestre áreas de Ciências da Comunicação, Sociologia ou outras

Ciências Sociais.

Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a

mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo

quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

e

Requisito 2:

- Estar inscrito num curso de doutoramento, requisito a ser comprovado no ato da contratação;

ou

- Estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

e

Requisito 3: Experiência profissional na área da formação;

e

<u>Requisito 4:</u> Experiência em projetos de investigação na área da Comunicação das Alterações Climáticas;

е

Requisito 5: Experiência em projetos de investigação financiados na área das ciências sociais.

Nota: A partir de 01/01/2019 o efetivo reconhecimento de graus académicos atribuídos por instituições estrangeiras é efetuado através do DL 66/2018 de 16 de agosto.

### Plano de trabalhos:

O bolseiro será responsável pelas seguintes tarefas:

- Gestão técnica do projeto (interface com equipas e parceiros das diferentes instituições envolvidas no projeto, acompanhamento da preparação e desenvolvimento das atividades, participação na execução e na produção de relatórios);
- Participação na definição e administração dos instrumentos de recolha de dados (inquéritos, bases de dados e entrevistas), na análise de resultados e na redação de relatórios;
- 3. Conceção e execução de conteúdos educativos;
- 4. Avaliação e disseminação dos resultados.

# Legislação e regulamentação aplicável:

Regime Jurídico do estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que procede à quarta alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação); e Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT - 2019 (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf).

Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP),

sob a supervisão do Professor Doutor José Azevedo.

Duração da bolsa:

A bolsa, terá a duração inicial de 12 meses, eventualmente renovável, até ao máximo de 26

meses, desde que não ultrapasse a data de término do projeto.

Nota: No caso de mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a

bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa,

incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos

ou interpolados.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a € 1.104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas

diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores).

Métodos de seleção:

A seleção será feita com base na avaliação curricular (15 valores) e entrevista (5 valores), com a

valorização final de 20 valores. Serão realizadas entrevistas a um máximo de 3 candidatos.

Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes fatores:

a) Experiência profissional na área de formação;

b) Experiência de participação em investigação científica com equipas multidisciplinares na área

de comunicação de ciência.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente de júri: José Azevedo

Vogal efetivo – Fantina Tedim

Vogal efetivo – Ana Isabel Reis

Vogal suplente – Filipa Pereira

Vogal suplente – Miguel Midões

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Toda a informação relevante será publicada no site do Instituto de Saúde Pública da

Universidade do Porto (http://www.ispup.up.pt).

## Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 09 de setembro até 29 de setembro de 2022. As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente, através de e-mail para o endereço <u>candidaturas@ispup.up.pt</u>, com a refª "BI – Mestre | FOREST FM" no assunto e através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a que concorre, nomeadamente certificados de habilitações com média final, reconhecimentos de grau (caso se aplique) e comprovativo de inscrição em curso conferente ou não de grau académico;
- c) documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo e funções, podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- d) Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

# Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O ISPUP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

## Política de privacidade e proteção de dados:

O ISPUP está empenhado no cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais de forma a proteger os dados e a privacidade dos colaboradores, estudantes e parceiros. Enquanto responsável pelo tratamento, o ISPUP compromete-se a tratar todos os dados recolhidos no processo de candidatura de acordo com os trâmites definidos na legislação em matéria de proteção de dados e de acordo com o estipulado na Política de Privacidade.